



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 636 | Itapevi, 22 de maio de 2019

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

# PLANO DIRETOR TEM OFICINAS NO SÁBADO

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI



Discussões serão realizadas dia 25 nos bairros de Amador Bueno e Cohab

Página 3

# 1º CURTA ITAPEVI

FESTIVAL DE MÍDIAS ALTERNATIVAS

**R\$ 3.100,00**  
**EM PRÊMIOS!**

CURTAS-METRAGENS DE 3 A 5 MINUTOS

OITO PREMIAÇÕES

SEM TEMA PRÉ-DEFINIDO!

**INSCRIÇÕES: 26 DE ABRIL A 27 DE MAIO**

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, 675, 4º ANDAR

SAIBA MAIS EM [ITAPEVI.SP.GOV.BR](http://ITAPEVI.SP.GOV.BR)



**ITAPEVI**  
PREFEITURA



# PLANO DIRETOR TEM OFICINAS NO SÁBADO

Discussões serão realizadas dia 25 nos bairros de Amador Bueno e Cohab

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI



## Por lei, Plano Diretor tem que ser revisado a cada 10 anos

Desde o início de maio, a Prefeitura está realizando uma série de oficinas participativas em diferentes regiões da cidade para discutir o novo Plano Diretor de Itapevi com a população.

Os encontros já reuniram cerca de 120 moradores dos bairros Jardim Rosemary, Rainha, Vila Dr. Cardoso e Vila Nova Itapevi.

No próximo sábado (25), os encontros acontecem em Amador Bueno, pela manhã, e na Cohab, à tarde. As reuniões são abertas ao público.

A primeira oficina do dia, acontece às 9h, no Cemeb Jornalista João Valério de Paula Neto (Rua Bambina Amirabile Chaluppe, 492, Amador Bueno). No período da tarde, a partir das 14h, o encontro será no Cemeb Bemvindo Moreira Nery (Av. Pedro Paulino, 74, Cohab).

Os encontros têm como objetivo apresentar um diagnóstico dos problemas da cidade e reunir sugestões para a elaboração das diretrizes que nortearão o crescimento

do município pelos próximos anos.

No dia 1º de junho, a reunião será no Jardim Nova Cotia, às 9h, no Cemeb Orlando Vilas Boas (Rua Periquito, quadra 13, lote 36).

### PROJETO DE LEI

A revisão do plano se estenderá até o final de 2019, quando a Prefeitura irá enviar à Câmara um Projeto de Lei consolidando as propostas apresentadas e discutidas pela população. O Plano Diretor com as novas diretrizes deve entrar em vigor em 2020.

Itapevi ganhou seu primeiro Plano Diretor em 2008. Por lei, o documento tem de ser revisado a cada 10 anos. “A participação popular é muito importante para que a vontade da população se reflita nos debates”, diz um servidor público.

### REVISÃO

O processo de revisão do Plano Diretor começou em março de 2017, com a reali-

zação de uma audiência pública que forneceu subsídios à contratação, por meio de licitação, de uma consultoria especializada para ajudar o município a reformular o documento.

Entre dezembro de 2018 e fevereiro deste ano, a Prefeitura promoveu também uma etapa de consulta pública para revisão do documento.

Nesta fase, a população pôde participar respondendo a um questionário disponível na internet e a questionários de papel distribuídos em associações de bairro, entidades e organizações de classe, escolas e igrejas da cidade.

### SITE

A Prefeitura também disponibiliza um site para reunir os materiais relacionados ao processo de revisão. É o [planodiretor.itapevi.sp.gov.br](http://planodiretor.itapevi.sp.gov.br). A população também pode mandar sugestões por email, pelo endereço [planodiretor@itapevi.sp.gov.br](mailto:planodiretor@itapevi.sp.gov.br).

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.686, DE 21 DE MAIO DE 2019**

(Autógrafo Nº 058/2019 - Projeto de Lei nº 080/2019 - do Legislativo – Autores: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Ivonildo Andrade da Hora – PR, Thiago da Silva Santos – PSL, Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS, Cícero Aparecido de Souza - PODEMOS.)

*“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.”*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Itapevi, a revisão geral anual dos vencimentos, descrita no art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), referente à inflação acumulada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 apurada pelo IPCA/IBGE conforme art. 34 da Lei Complementar nº 102/2018.

Art. 2º A revisão geral de que trata o art. 1º desta Lei aplica-se às gratificações previstas no art. 14 da Lei nº 2549/2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 21 de maio de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de maio de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

**LEI Nº 2.690, DE 22 DE MAIO DE 2019**

(Autógrafo Nº 062/2019 - Projeto de Lei nº 082/2019 - do Executivo.)

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO*

*DE LONGO PRAZO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, POR MEIO DA LINHA DE CRÉDITO DO FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - FINISA A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, por meio da linha de crédito do Financiamento para Infraestrutura e Saneamento - FINISA, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas aprovadas pela Caixa Econômica Federal - Caixa e condições específicas para a operação objetivando financiar programas de investimentos.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução dos projetos vinculados à pavimentação em vias do município.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito mencionada no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas de cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata o artigo 1º serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º O chefe do Executivo fica autorizado a abrir por Decreto Créditos Especiais ou Suplementares no orçamento vigente à época da contratação e da liberação dos recursos, até o limite fixado no art. 1º, de modo a atender as receitas e despesas provenientes da operação a ser contratada e, caso necessário, promover alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 22 de maio de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de maio de 2019.



MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

**LEI Nº 2.691, DE 22 DE MAIO DE 2019**

(Autógrafo Nº 063/2019 - Projeto de Lei nº 083/2019 - do Executivo.)

*“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.670 DE 03 DE MAIO DE 2019.”*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.670/2019 que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Concede-se aos servidores efetivos, a revisão geral dos vencimentos descrita no art. 37, X, da Constituição da República de 1988, no percentual de 3,5% (três e meio por cento), a qual incidirá desde o dia primeiro de maio de 2019.”

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 22 de maio de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de maio de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

**Secretaria de Fazenda e Patrimônio**

**Comunicados**

**RESOLUÇÃO Nº 02 – COMCITA, DE 17 DE MAIO DE 2019**

*Disciplina a substituição do Presidente da COMCITA nas suas ausências e impedimentos.*

A Comissão de Acompanhamento e Orientação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Cidade de Itapevi – COMCITA, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 7º, VI, da Lei Complementar nº91, de 30 de agosto de 2017, e pelo art. 11 do Decreto nº 5.298, de 17 de novembro de 2017; e

Considerando a deliberação tomada na reunião ordinária de 17 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nas ausências e impedimentos do Presidente da

Comissão de Acompanhamento e Orientação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Cidade de Itapevi – COMCITA, assumirá a direção do colegiado o Sr. José Batista Gouveia Filho até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Danielle C. Vaz

Angelica S. Belizoti

José B.Gouveia Filho

Rany A. Arrabal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública com o objetivo de demonstrar o Cumprimento das Metas do 1º Quadrimestre/2019; conforme dispõe o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 30 de maio de 2019, a partir das 15 horas. Que será realizada na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.

**EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário**

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 32291 em nome de CAMILO NA CUBA. Trata-se de ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação 994/2019, através do processo Nº 23176/2018;

2) CCM 16917 em nome de SIMATEC ASSESSORIA COM E FINANCEIRA LTDA. Trata-se de VERIFICAÇÃO FISCAL DO CCM e TFF DE 2013/2018, no termo e intimação 429/2018, através do processo 15764/2018

3) CCM 12197 em nome de LUIS EDUARDO PIRES FERNANDES-ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação 947/2019, através do processo Nº 10174/2011

4) CCM 12703 em nome de JCON ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA. QUE APRESENTA O DEBITO TFF 1997/2008 Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, termo e intimação 878/2019, através do processo Nº 18516/2018

5) CCM 2185 em nome de CENTRO EDUCACIONA ELYTE S/C LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL no termo e intimação 993/2019 através do processo Nº17248/2012

6) CCM 22919 em nome de L2E ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL no termo e intimação, 100/2019, através do processo Nº 5428/2013

7) CCM 24102 em nome de JOSE DE LIMA AUTO ELETRICO-ME Trata-se de CANCELAMENTO DO CCM, no termo e intimação 894/2019, através do processo nº



15815/2018

8) CCM 15726 em nome de RUBENS DE OLIVEIRA, trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação 110/2019 – 842/2019, através do processo nº 8401/2017

9) CCM 27741 em nome de ELIZABETH DURAN LINAREZ. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação 109/2019-831/2019. Através do processo nº 10190/2017

10) CCM 11765 em nome de PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTA AMETISTA LTDA, trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação 914/2019-701/2019, através do processo nº 18523/2018

11) CCM 26017 em nome de ELTON DE MEDEIROS CENTRO RECREATIVO DE EDUCAÇÃO, trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 107/219-818/2019. Através do processo nº 5669/2014

12) CCM 16875 em nome de ROBERTO ADE CARVALHO. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 108/2019, através do processo nº 14258/2013

13) CCM 10012 em nome de MARIZILDA ARRIVABENE MORENO. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 594/2018, através do processo nº 412/2018

14) CCM 13265 em nome de A & S INFORMATICA LTDA-ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 100/2019, através do processo nº 6178/2018

15) CCM 31572 em nome de DA PRATO & STEVENATO LTDA. Trata-se de ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 772/2018, através do processo nº 11606/2018

16) CCM 16957 em nome de DORIVAL DE ABREU ACESSORIOS-ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 749/2019, através do processo nº 19882/2018

17) CCM 11143 em nome de MARIA LUCIA VIEIRA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 104/2019, através do processo nº 24472/2013

18) CCM 31531 em nome de ELOIZAMARIA DE SANTANA SILVA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 101/2019, através do processo nº 1327/2019

19) CCM 7936 em nome de ESCOLA DE SAMBA RENASCENÇA DO MORRO DO SANTO ANTONIO. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 927/2019, através do processo 16015/2018

20) CCM 14961 em nome de RENATO VICENTE DA

SILVA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 870/2019, através do processo nº 6987/2017

21) CCM 25001 em nome de MASTERSINAL LTDAEPP. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 979/2019, através do processo nº 25023/2013

22) CCM 11628 em nome de CICERO DE OLIVEIRA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 112/2019, através do processo 29217/2013

23) CCM 11250 em nome de JANETE PINHEIRO DA SILVA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 113/2019, através do processo nº 10661/2014

24) CCM 25463 em nome de CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 839/2018, através do processo nº 24696/2015

25) CCM 27461 em nome de ANTONIO CLEMENTINO PEREIRA. Trata-se de CANCELAMENTO MUNICIPAL DO CCM, no termo e intimação nº 470/2018, através do processo nº 22569/2017

26) CCM 26798 em nome de F.R. TRANSBITY TRANSPORTE E INFORMATICA LTDA-ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo intimação nº 415/2018, através do processo nº 216/2018

27) CCM 26082 em nome de GY LOG SERV FACILITIES EIRELLI-EPP. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº 842/2018, através do processo nº 11548/2017

28) CCM 24960 em nome de MICHELLE PIRES PINTO. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº 525/2018, através do processo nº 8109/2018

29) CCM 18462 em nome de CARLA APOLINÁRIO DA SILVA ACESSORIOS ME. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 745/2018, através do processo nº 12615/2018

30) CCM 3789 em nome de CFC/B NEW STAR LTDA ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº 855/2018, através do processo nº 12423/2017

31) CCM 23451 em nome de EDSON GOMES DA SILVA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº 684/2018, através do processo nº 13510/2018

32) CCM 16893 em nome de WTC-PROCAD COM PROJ E USINAGEM LTDA ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº 841/2018, através do processo nº 15762/2018

33) CCM 23063 em nome de DANIEL JUSTINO TRANSPORTES ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº 846/2018, através do processo nº 15100/2018

34) CCM 18899 em nome de ROGERIO RP EMPREITEIRA LTDA ME. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº 847/2018, através do

processo nº 15083/2018

35) CCM 23924 em nome de EMPREITEIRA E CONSTRUTORA NASCIMENTO LTDA .Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº845/2018, através do processo nº 15082/2018

36) CCM 11394 em nome de EDEVAL DE JESUS TROMBINI ITAPEVI. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº811/2018, através do processo nº16985/2018

37) CCM 11709 em nome de LIDER COM E REP ITAPEVI LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº641/2018, através do processo nº16981/2018

38) CCM 23345 em nome de MARCEL MATIAS DE OLIVEIRA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº848/2018, através do processo nº16432/2018

39) CCM 25779 em nome de SILAS GOMES. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº360/2018, através do processo nº 19892/2017

40) CCM 25976 em nome de JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº361/2018, através do processo nº19890/2017

41) CCM 20458 em nome de ADONES DIAS FERREIRA NETO. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº814/2018, através do processo nº20658/2018

42) CCM 26838 em nome de ANDREZA DE SOUZA SEBASTIÃO. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº 753/2018, através do processo nº20378/2017

43) CCM 24609 em nome de PHARMAX ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA ME. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº526/2018, através do processo nº35005/2012

44) CCM 17109 em nome de CASA DE CARNES A.J.L LTDA EPP. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº674/2018 tendo em nota débitos de TFF/TFA dos anos de 2016/2018, através do processo nº 25955/2013

45) CCM 26189 em nome de COMERCIAL CAIO COTRIM LTDA ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº662/2018, através do processo nº28586/2015

46) CCM 10883 em nome de JAMOTTO MODAS INFANTIS LTDA ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº792/2018 tendo débitos de TFF/TFFA dos anos de 2010/2016, através do processo nº31313/2015

47) CCM 10611 em nome de KARILDA TRANSPORTES LTDA ME. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº793/2018 tendo débitos em aberto de TFF dos anos de 2000/2008, através do processo nº 24089/2015

48) CCM 16844 em nome de CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRANSPORTE. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº726/2018 tendo débitos em aberto de TFF/TFA dos anos de 2004/2008, através do processo nº24454/2013

49) CCM 21667 em nome de VITRINNY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº830/2018 débitos em abertos referente a TFF dos anos de 2008/2018, através do processo nº24710/2015

50) CCM 7210 em nome de FORMIGA SERVIÇOS E PAISAGISMO S/C LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO no tendo de intimação nº639/2018 débitos em aberto de TFF/TFA/ISSQN dos anos de 1998/2014, através do processo nº19686/2015

51) CCM 15855 em nome de JOÃO PIRONI FILHO. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº791/2018 tendo débitos em aberto referente a ISSQN dos anos de 2005/2015, através do processo nº29227/2013

52) CCM 28165 em nome de LANCHONETE E RESTAURANTE DIVINO FORNO EIRELLI-ME .Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº694/2018 tendo débitos em aberto referente a TFI/TFA/TFF dos anos de 2015/2019, através do processo nº22910/2015

53) CCM 16840 em nome de ANA MARIA BELISARIO. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº626/2018 tendo débitos em abertos referente a TFF dos anos de 2004/2014, através do processo nº 12861/2013

54) CCM 21096 em nome de NEUSA MASCIA PETRUCCI TRANSPORTES-ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº798/2018 tendo débitos em aberto referente a TFF/ISSQN dos anos de 2008/2013, através do processo nº5082/2015

55) CCM 6241 em nome de TEREZINHA DE JESUS CAETANO. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº673/2018, através do processo nº2843/2015

56) CCM 22269 em nome de ORONIDES MEIRELLES ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº688/2018, através do processo nº527/2013

57) CCM 15693 em nome de MARIA ALMEIDA DOS SANTOS. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº 488/2018, através do processo nº20971/2017

58) CCM 21355 em nome de EDSON BAPTISTA DE BARROS. Trata-se de CANCELAMENTO MUNICIPAL, no termo e intimação nº831/2018 tendo débitos em aberto referente a TFF dos anos 2012/2014, através do processo nº



20287/2013

59) CCM 14098 em nome de LIDIO VIEIRA DA SILVA TAPEÇARIA-ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº756/2018, através do processo nº19728/2016

60) CCM 18548 em nome de ROGERIO JULIO VILELA TRANSPORTE -ME. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº801/2018, através do processo nº19631/2015

61) CCM 20282 em nome de BRUNO PIMENTEL SANTANA. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº437/2018, através do processo nº18684/2016

62) CCM 14440 em nome de JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO. Trata-se de REQUERIMENTO MUNICIPAL DE COBRANÇAS INDEVIDAS, no termo e intimação nº627/2018, através do processo nº16139/2017

63) CCM 22281 em nome de TEELEAP TELECOMUNICAÇÕES. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no termo e intimação nº665/2018, tendo débitos em aberto referente a TFF/TFI do ano de 2009/2011, através do processo nº16018/2016

64) CCM 21757 em nome de KINGKEY COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº404/2018, através do processo nº13558/2016

65) CCM 13197 em nome de MANOEL SERGIO TEIXEIRA-ME CASA DE CARNE ESCADÃO. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº107/2019, através do processo nº18656/2018

66) CCM 14983 em nome de EDERLEY & JULIANA ASSESSORIA S/C LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, no termo e intimação nº952/2018, através do processo nº346/2015

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 24 de maio de 2019.

Marco Aurelio Ap. Gomes de Oliveira

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luiz Claudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



**DIÁRIO OFICIAL**  
Prefeitura do Município de Itapevi



**DIÁRIO OFICIAL**  
Prefeitura do Município de Itapevi



## Secretaria Administração e Tecnologia

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RESULTADO DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Itapevi **TORNA público** o resultado da prova prático profissional, aplicada no último dia 14 de abril de 2019 para o cargo 086 PROCURADOR MUNICIPAL, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições e suas alterações, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Legenda:

Cargo: 086 – Procurador Municipal

Código	Descrição
N. Obj.	Nota na prova objetiva
N1	Formal
N2	Estatais
N3	Empregos
N4	Licitação
N5	Precatórios
N6	Descontos
N. PPP	Nota na prova prático profissional
N. Final	Nota final
Class. Prévia	Classificação prévia

Está lista contém os candidatos habilitados na lista ESPECIAL (PCD)

Inscrição	Nome	Nascimento	N. Obj.	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N. PPP	N. Final	Class. Prévia
50718649	ORLANDO LUIZ SANCHEZ DUARTE	12/09/1969	66	9	6	12	0	4	0	31	97	1

Está lista contém os candidatos habilitados na lista AFRO:

Inscrição	Nome	Nascimento	N. Obj.	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N. PPP	N. Final	Class. Prévia
50401653	ALDDIE ANDERSON D LIMA	29/03/1991	82	12	12	12	12	12	-1,000	59	141	1
49703684	DANIEL VICTOR SILVA MONTEIRO	11/04/1991	78	12	6	12	12	12	-1,000	53	131	2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

51251590	EDUARDO LOPES MACHADO	04/11/1974	78	12	6	12	6	8	0	44	122	5
50859005	HERICO CARRICONDES SILVA DE OLIVEIRA	14/12/1990	88	9	0	12	6	8	-1,000	34	122	4
50723944	KAMILA NUNES MAIA	18/05/1986	80	12	6	6	6	8	-1,000	37	117	7
49394240	RAFAELLA DA SILVA SENA	29/12/1989	84	9	0	12	12	8	0	41	125	3
49469355	TIAGO DA SILVA FALCAO	04/04/1995	80	9	6	6	6	12	-1,000	38	118	6

Está lista contém os candidatos habilitados na lista GERAL:

Inscrição	Nome	Nascimento	N. Obj.	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N. PPP	N. Final	Class. Prévia
49417240	ADRIANO DE SOUZA OST	06/11/1987	84	12	0	12	12	4	0	40	124	34
49775316	ALBERTO RIBEIRO NETO	17/08/1987	82	12	12	6	6	8	0	44	126	28
50401653	ALDDIE ANDERSON D LIMA	29/03/1991	82	12	12	12	12	12	-1,000	59	141	3
50951556	AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	23/08/1990	82	12	0	12	6	8	-0,500	37,5	119,5	40
49399268	ANA CAROLINA OLIVEIRA BARBOSA JEOVANI	23/10/1991	86	12	0	12	12	12	0	48	134	15
50027336	ANDRESSA DE FREITAS SANTOS DANTAS	21/02/1990	82	12	6	12	12	12	0	54	136	11
50140663	BRUNO VILLANI SOUZA	04/02/1985	88	12	6	12	6	8	0	44	132	18
51255901	CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO	09/02/1992	82	12	6	12	12	4	0	46	128	25
50519913	CAMILA NASCIMENTO BARCELLOS	14/12/1989	84	12	0	12	12	4	0	40	124	35
49793632	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ROZARIO	07/12/1992	84	12	6	12	12	8	0	50	134	16
50120123	CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA	19/11/1991	84	12	6	12	12	4	0	46	130	23
49530062	CECILIA SILVA CAMPOS	04/08/1992	84	12	6	6	6	4	0	34	118	42
50870220	CESAR AUGUSTO DIAS ROSA	14/03/1991	82	12	0	6	6	8	0	32	114	46
49799410	DANIEL JOSE FEITOSA SANTOS	27/08/1987	86	12	12	12	6	12	0	54	140	7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

49703684	DANIEL VICTOR SILVA MONTEIRO	11/04/1991	78	12	6	12	12	12	-1,000	53	131	21
50051148	DAVI SOUSA PEIXOTO JOAU E SILVA	01/08/1987	84	9	6	12	6	8	0	41	125	29
51251590	EDUARDO LOPES MACHADO	04/11/1974	78	12	6	12	6	8	0	44	122	39
50027042	FRANCO BRAGATO SCARDUA	17/04/1984	88	9	12	12	6	12	-0,500	50,5	138,5	9
49551469	GABRIEL VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	27/10/1991	82	12	12	12	6	12	-1,000	53	135	14
49745646	GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS	23/09/1982	82	9	12	6	6	4	-0,500	36,5	118,5	41
49392190	GISELE DE MELLO COVIZZI	04/09/1980	82	12	0	12	0	8	-1,000	31	113	47
50630261	GUILHERME SOUSA BERNARDES	30/03/1987	82	9	6	12	6	8	0	41	123	37
50889400	HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES LINO RIBEIRO	25/11/1991	82	12	12	12	6	12	-0,500	53,5	135,5	13
50859005	HERICO CARRICONDES SILVA DE OLIVEIRA	14/12/1990	88	9	0	12	6	8	-1,000	34	122	38
49550764	JEAN ALMEIDA DO VALE	30/07/1993	82	12	6	12	12	4	-1,000	45	127	26
50824309	JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO	16/06/1990	82	12	6	12	6	8	-1,000	43	125	31
49835912	JULIANA TEIXEIRA MACHADO	20/02/1992	82	9	0	12	6	4	0	31	113	48
50723944	KAMILA NUNES MAIA	18/05/1986	80	12	6	6	6	8	-1,000	37	117	44
49850075	LETICIA ARANTES SILVA	26/06/1990	88	12	0	12	12	8	0	44	132	19
51160242	LUCAS DE CARVALHO FERREIRA	11/08/1992	82	12	6	12	12	8	-0,500	49,5	131,5	20
50017470	LUIZA STELA SILVA QUEIROZ	20/06/1987	86	12	12	12	12	12	0	60	146	1
49723782	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	10/11/1992	90	12	6	12	12	8	0	50	140	5
50977873	MARCELO GRASSI DE GOUVEIA FILHO	25/10/1991	88	12	6	12	6	8	-1,500	42,5	130,5	22
49423452	MARCOS VINICIO CAVALCANTE LIMA	29/10/1991	90	12	12	12	6	4	-0,500	45,5	135,5	12
50123793	MARIANA GONZAGA DANTAS DE SANTANA	20/06/1991	82	12	0	12	6	12	0	42	124	36
49415468	MATEUS SOARES BEZERRA	15/12/1994	88	12	12	12	12	4	0	52	140	6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

50012100	MATHEUS DE MARIA CORREIA	17/10/1991	84	12	0	6	12	4	-1,500	32,5	116,5	45
50295551	OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA	22/04/1990	84	12	12	12	12	12	0	60	144	2
50718649	ORLANDO LUIZ SANCHEZ DUARTE	12/09/1969	66	9	6	12	0	4	0	31	97	49
50166700	PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMOES JUNIOR	25/10/1987	84	12	6	12	12	8	-0,500	49,5	133,5	17
49394240	RAFAELLA DA SILVA SENA	29/12/1989	84	9	0	12	12	8	0	41	125	30
49676636	RODRIGO ESTEVES DA SILVA	24/07/1994	86	12	6	12	12	12	-1,000	53	139	8
49434896	RUI GUIMARAES SAMPAIO	19/12/1991	82	12	12	12	12	8	-1,000	55	137	10
49425366	SUMAIA POPIOLEK SFREDO	05/10/1988	84	12	6	12	6	8	0	44	128	24
49395998	THAIS RODRIGUES DA SILVA	09/04/1992	90	12	0	6	12	4	0	34	124	33
49469355	TIAGO DA SILVA FALCAO	04/04/1995	80	9	6	6	6	12	-1,000	38	118	43
49760955	UATAUL MARQUES DE LIMA	13/07/1991	90	12	6	12	12	8	0	50	140	4
51301466	VAGNER MEZZADRI	18/02/1987	82	12	6	12	6	8	0	44	126	27
50043366	VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI	13/04/1993	82	12	6	12	6	8	-1,500	42,5	124,5	32

Está lista contém os candidatos não habilitados na prova prática profissional:

Inscrição	Documento	Nascimento	N1	N2	N3	N4	N5	N. PPP
49676547	231284019	20/08/1976	6,000	0,000	6,000	6,000	4,000	22,000
50600800	477698839	10/04/1991	3,000	6,000	6,000	6,000	8,000	29,000

O prazo para interposição de recurso será do dia 23 ao dia 24 de maio de 2019.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital

Igor Soares

Prefeito Municipal de Itapevi

Itapevi, 22 de Maio de 2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RESULTADO DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Itapevi **TORNA público** o resultado da prova prático profissional, aplicada no último dia 14 de abril de 2019 para o cargo 044 ANALISTA JURÍDICO, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições e suas alterações, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Legenda:

Cargo: 044 - Analista Jurídico

Código	Descrição
N. Obj.	Nota na prova objetiva
N1	Inicial
N2	Mérito
N3	Pedido
N4	Prazo
N5	Descontos
N. PPP	Nota na prova prático profissional
N. Final	Nota final
Class. Prévia	Classificação prévia

Esta lista contém os candidatos habilitados na lista afro:

Inscrição	Nome	Nascimento	N. Obj.	N1	N2	N3	N4	N5	N. PPP	N. Final	Class. Prévia
51277786	ANA PAULA DIAS NICACIO	19/12/1976	56	2	24	12	5	0	43	99	3
51264277	CLEITON NOGUEIRA DOS REIS	28/01/1991	62	2	28	15	5	0	50	112	1
49447157	GRAZIELA CAMARGO QUINO PAREDES	22/05/1977	54	2	20	12	5	0	39	93	5
51071541	MARCELO SILVA DE SOUZA	28/06/1994	52	2	28	9	5	0	44	96	4
50015575	PAMELLA CRISTINA CERQUEIRA FREITAS DE ASSIS	08/12/1991	56	2	32	15	5	0	54	110	2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Está lista contém os candidatos habilitados na lista geral:

Inscrição	Nome	Nascimento	N. Obj.	N1	N2	N3	N4	N5	N. PPP	N. Final	Class. Prévia
50836161	ALAN RODRIGUES BARACHO	16/05/1989	64	2	12	15	5	0	34	98	27
51216639	AMANDA CAIRES PEREIRA	18/06/1993	66	2	32	12	5	0	51	117	7
51277786	ANA PAULA DIAS NICACIO	19/12/1976	56	2	24	12	5	0	43	99	26
51130920	ANNA LOURDES DE SA E SEGA	16/09/1992	64	2	20	6	5	0	33	97	28
50725033	ANTONIO LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	08/06/1982	62	2	28	9	0	0	39	101	25
49444379	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	30/10/1989	78	2	32	15	0	0	49	127	2
51193884	CLEBER FERREIRA NUNES	15/01/1993	78	2	24	15	5	0	46	124	3
51264277	CLEITON NOGUEIRA DOS REIS	28/01/1991	62	2	28	15	5	0	50	112	12
51044439	DEBORA HADDAD BARUQUE DE FARIAS	01/11/1985	70	2	24	9	5	0	40	110	14
49387650	DEBORA SILVEIRA MENDES TEODORO	09/07/1994	56	2	16	12	5	0	35	91	32
51248425	DENIZE DE OLIVEIRA SILVA	26/03/1974	60	2	20	18	5	0	45	105	23
50226240	EDUARDO NAOTO ISHIKAWA	16/04/1992	68	2	24	9	5	0	40	108	19
51259109	EDUARDO NOVAIS	18/10/1985	74	2	24	9	5	0	40	114	11
51281813	FELIPE AUGUSTO MIRANDA	13/09/1995	54	2	32	15	5	0	54	108	20
49447157	GRAZIELA CAMARGO QUINO PAREDES	22/05/1977	54	2	20	12	5	0	39	93	30
50518070	GUSTAVO BERTOLA DE SERPA PINTO	21/10/1992	70	2	20	9	5	0	36	106	21
49438093	ISABELLA FUZZETTI ZAMPOL	30/10/1997	78	1	16	15	5	0	37	115	10
51057115	JAMILLE VIEIRA BORBA	17/07/1994	64	2	28	12	5	0	47	111	13
50926829	MARA AUGUSTO DIAS	02/09/1983	62	2	24	12	5	0	43	105	22
51071541	MARCELO SILVA DE SOUZA	28/06/1994	52	2	28	9	5	0	44	96	29



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

50651366	MARCOS PAULO ALVES DE CASTRO	16/04/1987	64	2	24	15	5	0	46	110	16
50957546	NATHALIA ALMEIDA PINHEIRO	22/04/1986	68	2	24	9	5	0	40	108	18
51328054	NELSON CRISPIM SILVEIRA NESIO	12/05/1981	64	2	24	9	5	0	40	104	24
50015575	PAMELLA CRISTINA CERQUEIRA FREITAS DE ASSIS	08/12/1991	56	2	32	15	5	0	54	110	17
51181746	PATRICIA CAROLINA DE MORAES	09/06/1988	54	2	20	12	5	0	39	93	31
49502441	PAULA SOUZA ROSSI	02/08/1991	76	2	24	9	5	0	40	116	8
50980173	PAULO ROGERIO DA SILVA	20/03/1978	54	1,5	24	6	0	0	31,5	85,5	33
50389122	PEDRO MIZRAIM DE CARVALHO ALCIDES	28/10/1985	62	2	32	15	5	0	54	116	9
50427296	ROJUNIOR PEREIRA MARQUES	06/04/1994	66	2	32	15	5	0	54	120	6
49661450	SERGIO CAMPOS JUNIOR	14/02/1982	68	1	24	12	5	0	42	110	15
50644157	TAISA SOARES PACHECO	05/09/1989	68	2	28	18	5	0	53	121	5
49735594	THAIS FERREIRA DA MOTA	10/04/1992	66	2	32	18	5	0	57	123	4
51100649	TIAGO NASCIMENTO LUCIO	04/06/1986	84	2	28	21	5	0	56	140	1

Está lista contém os candidatos não habilitados na prova prático profissional:

Inscrição	Documento	Nascimento	N1	N2	N3	N4	N5	N. PPP
49410059	527091261	09/07/1995	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
49420097	236339989	04/03/1975	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
49629646	418359611	16/07/1993	2,000	20,000	0,000	0,000	0,000	22,000
49737686	289752231	13/09/1978	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
49745735	325847290	01/02/1986	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
49820796	139263111	14/03/1988	1,000	8,000	9,000	5,000	0,000	23,000
49833405	342169403	07/12/1987	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
49855840	213119547	02/01/1985	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
49935933	345436556	14/04/1990	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
50001094	3250602	11/01/1995	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
50021125	14073702	25/10/1991	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
50981404	131777054	06/01/1992	2,000	12,000	6,000	5,000	0,000	25,000
51009064	305157498	26/11/1982	1,000	8,000	9,000	5,000	0,000	23,000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

51039621 33366906X	21/11/1984	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
51120763 247737489	19/04/1991	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
51140144 562955586	18/07/1982	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
51185385 296717083	03/11/1984	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
51194902 458028459	24/11/1993	2,000	12,000	6,000	0,000	0,000	20,000
51224631 453804457	23/06/1996	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
51292700 457548952	12/11/1989	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
51308096 431059329	27/11/1985	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

O prazo para interposição de recurso será do dia 23 ao dia 24 de maio de 2019.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital

Igor Soares

Prefeito Municipal de Itapevi

Itapevi, 22 de Maio de 2019.

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI****Outros atos oficiais****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública destinada à discussão do Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”, que se realizará no dia 06 de junho de 2019, às 10h30min, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80, Vila Nova Itapevi. Rafael Alan de Moraes Romeiro – Presidente.

.....



**DIÁRIO OFICIAL**  
Prefeitura do Município de Itapevi



**DIÁRIO OFICIAL**  
Prefeitura do Município de Itapevi

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade  
Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues  
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico  
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos  
Toledo, Mauro Martins Júnior, Osmar Rodrigues de  
Moraes, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Me-  
drano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

